



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 02/09/19

Quirino

PROJETO DE LEI

Ementa: Prolonga a denominação de Avenida Prof.º Manoel César Ribeiro abrangendo a Via de Acesso ao Bairro Santa Cecília, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 171/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: PROLONGA A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA PROF.º MANOEL CÉSAR RIBEIRO, ABRANGENDO A VIA DE ACESSO AO BAIRRO SANTA CECÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 3042/2019

Data: 02/09/2019 - Horário: 14:47



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Prolonga a denominação de Avenida Prof.º Manoel César Ribeiro abrangendo a Via de Acesso ao Bairro Santa Cecília.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de setembro de 2019

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Via de Acesso ao Bairro Jardim Santa Cecília não possui denominação e que o próprio Correio entende que a Via de Acesso é uma extensão da Avenida Manoel César Ribeiro.

Considerando que ao mantermos o nome de Av. Manoel César Ribeiro – Via de Acesso – facilitará aos empresários e moradores.

Solicito o apoio dos nobres Vereadores.

